



Praça Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

SETOR ADMINISTRATIVO

ATA DE APRECIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS. DISPENSA 08/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2026. Aos 16 de junho de 2026 às 18:30h, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação da Câmara de Senador Firmino-MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de contratação da empresa ERNANDE DIAS DE ASSIS, CNPJ 02.507.505/0001-72, empresa com sede na Rua Monsenhor Maurício, 314, Bairro Chácara, Senador Firmino - MG, CEP 36540-000, para aquisição dos itens alimentícios e descartáveis, conforme orçamento enviado pela empresa. Não compete a esta comissão avaliar necessidade da contratação a ser realizada, sendo de responsabilidade do setor requisitante o julgamento de conveniência e demanda. Quanto a avaliação de habilitação jurídica e qualificação econômico-financeira, verificamos que a Gestora de contratos solicitou às certidões necessárias. Em relação à proposta financeira, verifica-se que foi apresentado pelo setor requisitante orçamentos a embasar os preços praticados, sendo a proposta do prestador a ser contratado de menor valor total ofertado à Câmara, estando os valores enquadrados dentro dos preços praticados no mercado, permitindo a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação, conforme a pesquisa que instruiu a requisição. Hão nos autos do procedimento declaração de previsão orçamentária e financeira a suportar a despesa a ser contratada e Parecer Jurídico em concordância com o Processo Administrativo. Não havendo, mais nada a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e pra constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Senador Firmino - MG, 16 de junho de 2026.

GERALDO DONIZETTI LOPES
Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG

JOSÉ MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES
Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO
Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG

SETOR LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 07 DE 2026

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** do Exercício Financeiro de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno:

Considerando o disposto no §1º do artigo 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o quórum necessário de 2/3 dos membros da Câmara Municipal, conforme inciso VI do artigo 150 do Regimento Interno;

Considerando o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo nº11484426, o qual foi devidamente analisado por esta Casa;

FAZ SABER que o Poder Legislativo deste Município aprovou, promulga e manda publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

Câmara Municipal de Senador Firmino-MG - <https://senadorfirmino.mg.leg.br/diario.php>
Assinado Digitalmente. Diário Oficial instituído pela Resolução nº 04/2024.



Art. 1º – Após análise do parecer prévio do Tribunal de Contas e do conjunto das informações constantes do processo, fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. WILLIAN FERNANDES MUSSI, nos termos da competência conferida ao Poder Legislativo pelo artigo 31 da Constituição Federal.

Art. 2º – Encaminhe-se cópia desta Resolução ao Tribunal de Contas, para os devidos fins.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 15 de junho de 2026

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

José Marco Antônio de Oliveira Fernandes
Vice Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

Adeilson Afonso de Viveiro
Secretário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

RESOLUÇÃO Nº 08 /2026

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Senador Firmino ao Padre Johny Sales de Figueiredo Dias.

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Reverendíssimo Padre à população de Senador Firmino, destacando-se sua dedicação ao fortalecimento das comunidades, à promoção de ações sociais, culturais e religiosas, bem como seu incansável trabalho em benefício de pessoas de todas as idades, contribuindo significativamente para o desenvolvimento humano, espiritual e social do Município,

A Câmara Municipal de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Senador Firmino/MG ao Padre Johny Sales, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e à sua população.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senador Firmino/MG, 15 de junho de 2026.

JORGE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Vereador de Senador Firmino - MG

Daniel José Fernandes Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino - MG